

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE DE BASEBOL**

**NA VERTENTE DE RECREAÇÃO E LAZER**

**ÉPOCA 2010 – 2011**

**ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO**

**Introdução**

O presente Regulamento do Basebol, é o documento orientador de todo o funcionamento da secção autónoma de Basebol, dentro da Associação Desportiva de Campanário, na dinamização da modalidade na vertente exclusivamente de Recreação e Lazer.

Esta secção goza de autonomia na sua dinamização, salvaguardando sempre a integração nos princípios gerais de funcionamento da Associação Desportiva do Campanário, sendo por isso necessário, para validar este regulamento ou qualquer alteração que ocorra, a aprovação por parte da direcção desta Associação.

Salvaguardados estes princípios, e cumpridas as determinações específicas deste regulamento, em condições normais, uma comissão de Gestão própria do Basebol é que determinará toda a dinamização da modalidade em todas as áreas operacionais.

Neste contexto, este Regulamento é documento orientador da dinamização da Modalidade de basebol integrada na Associação Desportiva do Campanário.

**1 – ORGÃOS**

**1.1 - Assembleia-geral do Basebol na ADC**

a) Este é o órgão máximo da secção de basebol na ADC, o qual é composto por 1 representante da direcção da ADC e por 1 elemento representante de cada uma das equipas inscritas nesta secção da ADC e no cumprimento das suas obrigações.

b) Este órgão reunido por convocatória do representante da Direcção da ADC ou por o mínimo de 1/3 dos representantes das equipas em cumprimento das obrigações, devendo a convocatória ser comunicada com o mínimo de 48 horas de antecedência, indicando dia, hora, local e motivo da reunião.

c) Só este órgão poderá aprovar o Regulamento do Basebol, bem como, proceder a alterações ao mesmo, eleger ou destituir a Comissão de Gestão do Basebol, aprovar a taxa anual de inscrição individual e colectiva para participar no calendário anual do basebol e ainda aprovar ou alterar o relatório das contas colectivas da secção de basebol no seio da AD Campanário.

d) Não obstante, as deliberações desta Assembleia Geral do Basebol só têm validade depois de aprovadas pela Direcção da ADC em reunião desse órgão.

e) Este órgão reunirá pelo menos 1 vez por ano civil.

### **1.2 - Comissão de Gestão do basebol (CGB).**

- a) Esta é uma comissão operacional de gestão da dinamização da secção de basebol em conformidade com este regulamento específico.
- b) Esta comissão é composta até 3 elementos a eleger numa Assembleia-geral do Basebol convocada para esse efeito, sendo recomendada a composição por 3 elementos oriundos de fora das equipas ou sendo pertencentes às equipas participantes, serem idóneos e de 3 equipas diferentes.
- c) O mandato da equipa de gestão em condições normais é de 1 ano podendo no entanto ser reduzido ou alargado por deliberação da Assembleia-geral do Basebol.
- d) Responsabilidade de decidir a gestão das contas do basebol e de gerir inscrições, resultados, disciplina e aplicação do regulamento ou casos omissos no regulamento relativo ao funcionamento dos torneios de basebol.
- e) A comissão de gestão poderá ter a colaboração de algum elemento técnico de apoio.
- f) A comissão reunirá as vezes que achar necessário, acordando entre si o modo de funcionamento interno (agendamento das reuniões, horários, local, modo de convocar, etc.)

## **2. CONTAS DO BASEBOL**

### **2.1 - Autonomia financeira do Basebol:**

- a) **O Basebol na AD Campanário terá um dossier próprio, com registo da sua** Conta corrente, registando receitas e despesas da modalidade na perspectiva colectiva (não específicas de cada equipa), regendo-se este dossier pelas regras contabilísticas de funcionamento da ADC.
- b) São Receitas do basebol todas as verbas ou apoios materiais atribuídos para a modalidade de Basebol, com fim colectivo (para todos). Taxas de inscrições, donativos, etc.
- c) São Despesas do basebol todos os gastos com a modalidade, competição e outras componentes colectivas (para todos). Pagamento de árbitros, bolas, cal, despesas com instalação desportiva, prémios, etc.
- d) Para movimentar os valores deste dossier, as indicações deverão ser dadas por 1 elemento da Comissão de Gestão, sendo autorizadas apenas pela tesoureira da direcção da ADC.
- e) Anualmente a quando da Assembleia-geral da ADC (Março), a direcção apresentará o balanço das contas da modalidade do ano civil anterior em relatório resumido específico.

## **3 – REGRAS ESPECÍFICAS DE FUNCIONAMENTO DO BASEBOL NO SEIO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO (REGULAMENTO ESPECÍFICO)**

- 3.1 - As Regras oficiais do Basebol são adaptadas nas condições específicas determinadas por este regulamento.**

### **3.2 – Inscrições de equipas em competições e torneios de basebol.**

a) São Requisitos obrigatórios para a Inscrição de uma equipa no Basebol:

- Indicar nome da equipa, contactos e se houver contribuinte dessa mesma equipa;
- Indicar pelo menos 1 responsáveis pela equipa, inscrevendo o nome, data de nascimento, contribuinte e Contacto;
- Inscrição de todos os atletas participantes, indicando nome, data de nascimento, situação relativa à situação de associado da ADC, se necessário nº de contribuinte e de utente do SRSRAM;
- Pagamento das taxas estipuladas para validar a inscrição (as taxas poderão ser de pagamento faseado conforme o que fique determinado).
- As equipas não podem modificar, no decurso da competição, o nome da mesma.
- As equipas deverão indicar o nome do treinador, que será responsável pela sua equipa no terreno de jogo.
- As equipas deverão indicar o nome de um ou mais anotadores.

b) Cada equipa deverá inscrever um número mínimo de 12 e um máximo de 25 elementos para admitir uma equipa inscrita para participação na competição.

c) Idade Mínima 15 anos cumpridos no ano da competição e sem limite Máximo para se inscrever nas equipas de basebol.

- No caso de atletas menores de 18 anos, deverá acompanhar um documento de autorização por parte de um encarregado de educação.

d) – As inscrições de **novos atletas** poderão ocorrer em qualquer data, desde que cumpra com os requisitos estipulados.

e) A inscrição de novas equipas, poderão ocorrer em qualquer data, no entanto só poderão participar nas competições/torneios que ainda não tenham realizado o sorteio ou não tenham iniciado a competição seguinte.

### **3.3 - Transferência de atletas para diferentes equipas:**

a) Só é permitida a transferência por solicitação do próprio, aceitação da equipa acolhedora e no período entre o final de uma competição/torneio e o arranque de outra competição/torneio. Nestes casos aplica-se uma taxa de transferência de 5€.

### **3.4 – Comunicação da comissão de Gestão para as equipas:**

a) A organização informará as equipas de situações oficiais por escrito através de e-mail, fax ou ofício, devendo ter um período mínimo de 48 horas.

b) É considerada informação oficial as deliberações de homologação de resultados e aplicação de disciplina, marcação e alteração de jogos, etc.

### **3.5 - Regras para realização de um jogo.**

a) A equipa sorteada como local é o responsável pelas condições do terreno de jogo e as suas marcações.

b) As marcações obrigatórias serão:

b.1) Linhas de foul e de bases.

b.2) As zonas para coaches de 1ª e 3ª bases.

b.3) O monte e o prato do lançador.

b.4) As zonas de aquecimento dos batedores.

c) O incumprimento das normas a) e b) pode impedir a realização do jogo. Esta decisão será tomada pelo árbitro principal.

d) Para outras situações imprevistas o árbitro é soberano.

### **3.6- Adiamento ou antecipação dum jogo.**

a) Em qualquer competição de basebol organizada pela ADC é proibido adiar ou antecipar jogos, salvo casos muito extraordinários e de força maior, em que os clubes intervenientes estejam de acordo e terá de ser comunicado à CGB com antecedência de pelo menos 48 horas. Esta situação de adiamento ou antecipação terá de ser aprovada pela CGB.

### **3.7- Alteração de horário de jogo.**

a) Os jogos das competições serão às 9:00 e às 13:00 h.

b) A alteração do horário do jogo é possível desde que as equipas intervenientes estejam de acordo e seja comunicada à CGB com antecedência de 48 horas. Esta situação de alteração de horário terá de ser aprovada pela CGB.

### **3.8- Duração dos jogos.**

a) Todos os jogos realizar-se-ão com um número estabelecido de 7 ou 9 entradas. A duração dos jogos será estabelecida por deliberação da CGB antes do começo das competições e comunicada às equipas em comunicado oficial.

b) Nenhum jogo poderá terminar empatado, para tal realizar-se-ão entradas adicionais para por termo ao empate.

c) Para evitar perdas de tempo aplicar-se-ão as seguintes regras:

c.1) Os atletas e treinadores deverão entrar e sair de campo em passo de corrida.

c.2) O tempo máximo para troca defesa-ataque será de 2 minutos, com exceção de se o catcher tiver batido ou for bater nessa entrada.

c.3) O tempo de substituição de atletas, incluído o lançador, é de 2 minutos.

c.4) O aquecimento do lançador no início de cada entrada será de 4 lançamentos. No caso de substituição de lançador será de 8 lançamentos.

c.5) Um jogo não poderá ser interrompido num período de tempo superior a 10 minutos por motivo de lesão de um jogador. Passado este tempo o jogador deverá ser substituído.

### **3.9- Interrupção e suspensão dum jogo.**

a) Os árbitros e intervenientes no jogo deverão fazer todos os possíveis para evitar a interrupção do jogo devido às condições meteorológicas ou ao mau estado do terreno de jogo.

b) Todos os jogos que forem interrompidos e que cumpram os requisitos para serem considerados regulamentares (conforme o Regulamento Oficial do Jogo - ROJ), serão dados como terminados validando como resultado final o da última entrada completa (mínimo 5ª entrada).

c) Todos os jogos que não cumprirem os requisitos para serem considerados regulamentares pelo ROJ, terão de ser repetidos.

d) As equipas, os árbitros e a CGB terão de chegar a um consenso para agendamento dum novo jogo.

e) O árbitro principal terá sempre a decisão final na suspensão dum jogo.

### **3.10- Material e equipamento.**

a) O uso dos capacetes é obrigatório.

b) São permitidos tacos de madeira e alumínio.

c) O equipamento do catcher é obrigatório.

d) O incumprimento destas normas pode impedir a realização do jogo. Esta decisão será tomada pelo árbitro principal

### **3.11- Uniforme da Equipa.**

a) Todos os atletas e treinadores deverão usar o uniforme da equipa.

b) Todos os elementos da equipa deverão ter um elemento representativo da sua equipa na frente ou nas costas uniforme.

c) Os números deverão ser legíveis.

d) Os clubes poderão colocar patrocínios nos uniformes

### **3.12- Sistema competitivo.**

a) O sistema competitivo em qualquer competição organizada pela ADC estará sujeito ao número de equipas inscritas e aos modelos apresentados e aprovados na Assembleia-geral do Basebol.

### **3.13- Classificação.**

a) Ao longo das competições a classificação será atribuída nos seguintes moldes:

- a.1) Melhor percentagem de jogos ganhos e perdidos.
- a.2) Número de vitórias e derrotas nos jogos disputados entre si.
- a.3) Número de pontos marcados e sofridos em toda a competição.
- a.4) Menor número de pontos sofridos em toda a competição.

b) Desempates.

b.1) No caso de existir um empate na classificação parcial ou final da competição todos contra todos, entre 2 ou mais equipas, segue-se o seguinte procedimento de desempate:

b.1.1) Maior número de vitórias nos jogos disputados entre si (confronto directo).

b.1.2) Se depois ainda persistir o empate, será melhor classificado a equipa que tiver maior diferença de pontos a favor no confronto directo.

b.1.3) Se ainda persistir o empate será melhor classificado a equipa que tiver maior diferença de pontos a favor em toda a competição.

b.1.4) Se ainda persistir o empate será melhor classificado o que tenha menos pontos contra em toda a competição.

b.1.5) Se depois de tudo ainda persistir o empate será marcado um jogo de desempate pela CGB.

### **3.14- Calendário.**

O calendário das competições será elaborado em reunião da Assembleia-geral do Basebol e fixado até 10 dias antes do início da competição.

### **3.15- Presença das equipas.**

a) Os clubes participantes em qualquer competição deverão ter obrigatoriamente, no início e durante o jogo, um número mínimo de **9** atletas.

b) Atletas e jogadores deverão encontrar-se presentes no terreno de jogo devidamente uniformizados.

c) Se uma equipa não apresentar os **9** atletas exigidos até 30 minutos depois da hora oficial do jogo o árbitro principal declarará a falta de comparência dessa equipa.

d) A sanção imposta a uma equipa por falta de comparência será uma derrota pelo marcador de 9-0.

e) Se uma equipa tiver 3 faltas de comparência de maneira consecutiva será considerado abandono da competição.

f) Se por algum motivo a equipa abandonar o campo ou desistir, perderá o jogo por falta de comparência e a sanção será uma derrota por 9-0 ou então se nessa altura a diferença no marcador for superior a essa margem prevalecerá esta última.

### **3.16- Line-up (ordem de batimento).**

a) Só é permitido a presença no line-up de atletas inscritos na ficha de inscrição entregue na ADC.

b) Quando se verificarem trocas de posição e/ou substituições de atletas o treinador é responsável por informar o árbitro principal e os anotadores das mesmas.

c) Nas competições organizadas pela ADC o line-up das equipas será composto por 9 ou 10 jogadores, sendo 9 jogadores de campo mais **1 batedor designado que será opcional**, portanto, o numero de jogadores no line-up ficará ao critério do manager da equipa, sendo que o mínimo são 9 jogadores e o máximo 10.

d) Se, por qualquer motivo, o batedor designado tiver de assumir uma posição defensiva em campo manterá o seu turno de batimento mas a equipa perderá o turno do jogador substituído, passando o line-up a ter 9 jogadores em vez dos 10 inicialmente apresentados.

### **3.17- Banco de suplentes.**

Somente poderão permanecer no banco de suplentes atletas e treinadores inscritos na ficha de inscrição entregue na ADC e todos deverão estar com o uniforme da respectiva equipa. Os árbitros deverão zelar pelo cumprimento desta regra.

### **3.18- Bola de jogo.**

As equipas facultarão ao árbitro principal 4 bolas novas antes do início do jogo (2 cada equipa) e durante o mesmo tantas quantas forem necessárias. Poder-se-á dar o caso de ser a CGB a fornecer as bolas, nesse caso as equipas ficam isentas desta obrigação.

### **3.19- Arbitragem.**

a) Todos os jogos das competições serão arbitrados por 4 elementos, sendo 1 deles o principal, 2 auxiliares e 1 anotador. Os árbitros serão membros das equipas (2 de cada) que não participarem no jogo em causa. Existe a possibilidade da equipa de arbitragem ser constituída por elementos alheios às equipas desde que seja aprovado em sede da Assembleia-geral do Basebol. O árbitro principal, quando não pertencer a nenhuma das equipas envolvidas na competição, receberá uma ajuda monetária para despesas, por cada jogo, conforme decidido pela Assembleia-geral do Basebol.

b) No caso de uma equipa não apresentar os membros da equipa de arbitragem para o jogo em causa será punida com a coima de 20€00, que serão entregues à CGB. A ausência de 1 ou dos 2 membros da equipa de arbitragem não suspende automaticamente o jogo, a suspensão do jogo ficará ao critério do árbitro principal que poderá assumir a arbitragem do jogo sozinho ou escolher entre a assistência pessoas disponíveis para o auxiliarem.

c) O árbitro principal é responsável por escrever nas folhas de anotação, na rubrica “observações”, todas as incidências que achar por bem comunicar à CGB, sejam estas de carácter disciplinar ou de outra índole. O árbitro principal deverá assinar a folha de anotação como forma de garantir à CGB a sua concordância com o conteúdo da mesma.

d) Todos os árbitros deverão fazer cumprir o presente regulamento assim como o ROJ.

### **3.20- Anotação.**

a) A anotação será realizada pelo membro da equipa de arbitragem a quem atribuírem esta tarefa respeitando o presente regulamento e o ROJ, e em consonância com o árbitro principal. A anotação poderá ser consultada por 1 representante de cada equipa em jogo.

b) O anotador é responsável pelo correcto preenchimento da folha de anotação e da entrega desta à CGB até 48 horas após o jogo.

c) Assim como o árbitro principal, o anotador deverá assinar a folha de anotação como forma de garantir à CGB a sua concordância com o seu conteúdo.

### **3.21- Comunicação dos resultados.**

A CGB homologará os resultados dos jogos com base nas folhas de anotação, assinadas pelo árbitro principal e anotador, e dará conhecimento aos respectivos clubes através de e-mail ou de outra via considerada adequada.

### **3.22 – Disciplina**

a) 1 Jogador expulso fica automaticamente suspenso por 1 jogo, sem prejuízo de uma posterior avaliação da CGB da punição final a aplicar.

b) Poderão ser aplicadas punições a jogadores ou managers com base nas observações escritas pelo árbitro principal na folha de anotação ou em situações presenciadas por elementos da CGB, por exemplo, reincidência em comportamentos incorrectos ou antidesportivos.

## **4 – Interdições**

4.1. – É proibido aos intervenientes no jogo, durante a realização do mesmo, fumar ou consumir bebidas alcoólicas no recinto de jogo ou no banco de suplentes.

Perante este tipo de ocorrência o árbitro faz 1 advertência e se reincidir é aplicada a expulsão com suspensão por 1 jogo.

#### **5 – Regras de campo.**

5.1- As regras especiais de campo serão definidas no recinto de jogo pela equipa de arbitragem e pelos representantes das equipas, sendo aplicadas durante todas as competições organizadas pela ADC.

5.2- Serão assinaladas as zonas de doubles, homeruns, hits e outras situações específicas do campo, que serão comunicadas às equipas participantes no(s) torneio(s) pela equipa de arbitragem que as implementarão no decorrer dos jogos.

#### **6. Omissões.**

As situações de jogo que ocorrerem no decurso das competições e não estiverem especificadas no presente regulamento serão encaminhadas para o Regulamento Oficial do Jogo de Basebol (ROJ)

### **7 – OUTROS ASSUNTOS**

A Comissão de Gestão (operacional), a Assembleia-geral do Basebol (princípios gerais da modalidade) e a direcção da Associação Desportiva do Campanário, deliberarão, dentro das suas competências, sobre todos os assuntos omissos neste regulamento, procurando o bom funcionamento da Instituição e da modalidade, bem como o cumprimento da legislação em vigor.